



Minuta

Termo Aditivo n.º __/2024.

Processo Eletrônico n.º 9900074144/2024

1º TERMO ADITIVO N.º __/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI - UNIAN, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 03/2022, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, divorciada em união estável, portador da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 e inscrito no CPF sob o n.º 379.621.326-04, com o mesmo endereço profissional, devidamente nomeada mediante a Portaria n.º 142/2023, publicada no Diário Oficial de Niterói de 04/02/2023, doravante denominada de **FMS** e a **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.310.392/0001-46, com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4.266, Dois Córregos, Valinhos, São Paulo/SP, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI – UNIAN**, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 123, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por seu **Reitor Sr. CHARLES DA SILVA SOUTO**, portador da carteira de identidade n.º 104725312 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 085.955.057-56, tendo em vista o contido no **processo eletrônico n.º 9900074144/2024**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 03/2022, que tem por objeto a cooperação técnico-científica entre as convenientes, com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, o estágio curricular nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação): Pelo presente instrumento, o Convênio n.º 03/2022 fica renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Contrapartida): Vide Anexo 01.

CLÁUSULA QUARTA (Da Prática Do Ato Lesivo à Administração Pública): Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei



12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o presente contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As convenientes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as convenientes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de setembro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:3796213260
4

Assinado de forma digital por
ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2024.09.19 12:42:02 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Documento assinado digitalmente



CHARLES DA SILVA SOUTO
Data: 18/09/2024 17:39:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHARLES DA SILVA SOUTO
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

Testemunhas:

1: _____

2: _____



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE/Sugete

ANEXO 01 – DA CONTRAPARTIDA

A Anhanguera oferecerá à FMS os seguintes itens: (i) 01 (uma) impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank, L6270, Epson, prazo de entrega 60 (sessenta) dias; (ii) utilização de estrutura da instituição para treinamentos, cursos e outros eventos (laboratórios de informática, salas de aula, auditório, laboratórios de engenharia, de saúde, de comunicação, mediante agendamento prévio; (iii) desconto de 20% (vinte por cento) para servidor público e seus dependentes legais, nos cursos de graduação ofertados na Anhanguera de Niterói; (iv) desconto de 20% (vinte por cento) para servidor público e seus dependentes legais na Pós-graduação ofertados na Anhanguera de Niterói.